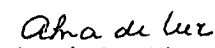
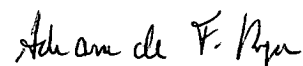
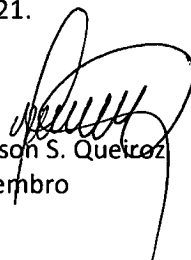


**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-PROC. ADM. Nº 78662/2021  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO**

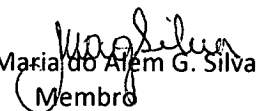
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública por videoconferência, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 26/2020, abaixo assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma elétrica das Sedes SUCOP (Aquidabã e Morro) Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos das seguintes licitantes: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 10.593.378/0001-08; SERVE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-CNPJ/MF nº 05.418.154/0001-11; M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ/MF nº 03.553.528/0001-86 e RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40. Registramos que da decisão de classificação das Propostas, divulgada no Diário Oficial do Município nº 7.978, pág. 15, de 01 a 05/04/2021, não houve interposição de recurso administrativo, cabendo, portanto, o prosseguimento dos trabalhos com o Ato Público para abertura dos envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação, de todas as concorrentes, quais sejam: 1) COMPAC, 2) SERVE\*, 3) M&C\* e 4) RIBEIRO SILVA\*<sup>1</sup>. Ato continuo a Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes nº 02. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP. Em reunião interna, realizada pela Comissão, será verificada a conformidade de preenchimento dos requisitos exigidos no edital. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos Licitantes da decisão, através do Diário Oficial do Município, onde será concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 14 de abril de 2021.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

<sup>1</sup>\*Condições de ME/EPP, informadas nas Propostas de Preços